



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº. 455/2024.  
Pregão Eletrônico n.º 64/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** G & L COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 24.616.893/0001-62, com sede na Rua Orildo Donola, 61, Lote 38 B Quadra 01, Leópolis - PR, CEP 86.330-000, neste ato representada por ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA, brasileira, empresária, inscrita no CPF 111.433.869-90 e RG 14.010.673-9SESP-PR, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei nº14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** O presente contrato tem como objeto: aquisição de materiais de consumo diversos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 64/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.** Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária decorrido do parecer Contábil nº192/2024, pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada na Homologação. Manutenção da Educação Fundamental 10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** O valor global contratual para o fornecimento é de **R\$405.500,00(quatrocentos e cinco mil reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame, conforme consta:

Pregão Eletrônico n.º 64/2024 – Pag. 1 de 5



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNI | Quantidade | Valor Unitário | Total         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------------|---------------|
| 1 - KIT LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE+ 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 sextavado de cores vivas, sendo as cores: preto, marrom, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, roxo, rosa, salmão, vermelho, laranja e amarelo. Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta max resistente com técnica sekural. Selo do INMETRO e certificação ECOLÁPIS e FSC expressa na embalagem. Similar ou Superior a Faber Castell - Marca: FABER CASTELL | UNI | 4.000,000  | 12,1000        | R\$ 48.400,00 |
| 2 - CARTELA LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 B MAX -, inteiro, 1ª linha. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, grafite ultra resistente e ponta resistente, com gravação da marca, modelo e certificação FSC expressa no corpo do lápis e na embalagem, Similar ou Superior a Faber Castell - Marca: FABER CASTELL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CX  | 6.000,000  | 4,5000         | R\$ 27.000,00 |
| 3 - MASSA DE MODELAR, estojo com 15 cores, embalagem de 220g, não gruda na mão, não esfriela, a base de amido, aroma perfumado e agradável, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior Acrilex - Marca: ACRILEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNI | 3.000,000  | 8,3000         | R\$ 24.900,00 |
| 4 - TINTA GUACHÊ LAVÁVEL 6 CORES - Têmpera Guache com tampa pincel, 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frasco com 18 ml cada, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Cada frasco deverá possuir etiqueta autocolante com a marca, cor, selos de segurança Inmetro, selo brics e demais informações do fabricante. Similar ou superior Acrilex - Marca: RADEX                                                                                                                                                                                                                                    | UNI | 4.000,000  | 11,4000        | R\$ 45.600,00 |
| 5 - APONTADOR, 2 Furos com Depósito AP13 é produzido com material polipropileno durável. lâmina em aço carbono resistente e possui depósito com boa capacidade. Em cores sortidas. Produto Certificado INMETRO (Artigo Escolar/Segurança) - Registro 003713/2022 Similar ou superior Tilibra - Marca: GATTE KIDS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNI | 4.000,000  | 4,2000         | R\$ 16.800,00 |

### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Un. | Quantidade | Vi. Unitário | Total dos Itens      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|----------------------|
| 6 - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA - Com capa termoplástica ergonômica, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade. Similar ou superior a Faber Castell. - Marca: LEO E LEO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNI | 4.000,000  | 2,1000       | R\$ 8.400,00         |
| 7 - COLA BRANCA 90g, lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc. Produto atóxico, conforme ASTM D 4236 em 71-3, bico aplicador econômico. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Similar ou superior a Acrilex - Marca: ACRILEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNI | 4.000,000  | 3,3000       | R\$ 13.200,00        |
| 8 - TESOURA ESCOLAR aço inoxidável, modelo anatômico, sem ponta, entre 13 a 15 cm, resistente a flexão, cabo em material termoplástico emborrachado resistente, com mola para facilitar o corte e etiqueta de identificação. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes. SELO DO INMETRO EXPRESSO NA EMBALAGEM. Similar ou superior a Faber Castell. - Marca: KAZ                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNI | 4.000,000  | 8,7000       | R\$ 34.800,00        |
| 9 - PASTA ESCOLAR com elástico em plástico polipropileno transparente na cor verde, tamanho officio, com aba interna larga - Marca: POLIBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNI | 2.000,000  | 3,1000       | R\$ 6.200,00         |
| 10 - CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA VAI E VEM, 12 cores vivas, tem um exclusivo sistema anti-impacto na ponta com um sistema de molejo que impede que a ponta afunde e estrague, garantindo assim maior durabilidade. Possui tinta lavável corpo plástico e ponta de fibra sintética. SELO INMETRO NA EMBALAGEM. Similar ou superior a Faber Castell - Marca: GATE KIDS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNI | 4.000,000  | 15,7000      | R\$ 62.800,00        |
| 11 - BIG GIZ DE CERA 12 cores MULTICULTURAL Possui fórmula exclusiva resistente a quebra, 6 cores regulares e 6 cores de tons de pele diferentes que valorizam a diversidade étnico-racial. Todas as cores com ótima cobertura, 110G. Selo Inmetro expresso na embalagem. Similar ou superior a ACRILEX - Marca: ACRILEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNI | 2.000,000  | 11,9000      | R\$ 23.800,00        |
| 12 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARINHO. Ponta média 1,0mm com ponta bola de esfera de tungstênio. Possui corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Maior Durabilidade. Escreve até 2 Km. Escrita macia. Não contém PVC. Possui tampa da mesma cor da tinta e também é ventilada em conformidade com padrão ISO. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic - Marca: BIC | UNI | 4.000,000  | 0,8000       | R\$ 3.200,00         |
| 13 - PAPEL SULFITE A4 75G, branco 1ª linha, pacote com 100 folhas. SELO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC EXPRESSA NA EMBALAGEM. Similar ou superior REPORT - Marca: REPORT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNI | 8.000,000  | 5,1000       | R\$ 40.800,00        |
| 14 - GIZ DE CERA - MODELO MEU PRIMEIRO GIZ 370g, 12 cores. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Estojo com as seguintes cores: branco, amarelo, salmão, laranja, vermelho, vermelho carmim, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, preto. Medida: 7 cm de Altura e 2,5 cm de diâmetro. Similar ou superior a Acrilex. - Marca: MAKE +                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNI | 2.000,000  | 24,8000      | R\$ 49.600,00        |
| <b>Total fornecedor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |            |              | <b>R\$405.500,00</b> |

MAE DISTRIBUIDORA LTDA



Pregão Eletrônico n.º 64/2024 – Pag. 2 de 5

Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramos200anos

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias corridos após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada, e liquidação.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.  
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO.** O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO.** A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA.** Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO.** O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pregão Eletrônico n.º 64/2024 – Pag. 3 de 5



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumamos200anos

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES.** Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE.** A vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o **INPC-IBGE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.** A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.** Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES.** 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos,

Pregão Eletrônico n.º 64/2024 – Pag. 4 de 5



J

Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocao200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

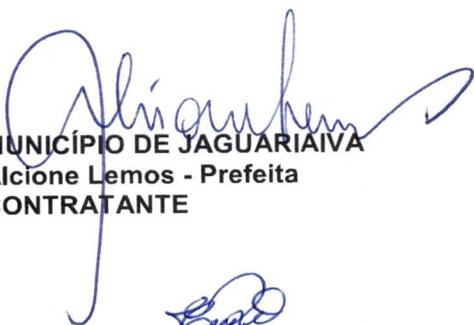
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL.** As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES.** Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO.** A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio da fiscal Andreia Aparecida Valentim, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO.** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 27 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
Alcione Lemos - Prefeita  
CONTRATANTE

  
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ANA LUIZA PEREIRA  
DOS SANTOS DE  
LIMA:11143386990

Assinado de forma digital por  
ANA LUIZA PEREIRA DOS  
SANTOS DE  
LIMA:11143386990  
Dados: 2024.11.28 10:17:28  
-03'00'

G & L COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CONTRATADA

